

2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe — educação e intervenção comunitária, do quadro do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1.534,61, correspondente ao índice 460 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe — educação e intervenção comunitária, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 19 de Fevereiro de 2008 e 03 de Março de 2008, através da oferta P20081036, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será essencialmente funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico — técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em educação e intervenção comunitária, executadas com autonomia e responsabilidade tendo em vista informar a decisão superior.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações académicas exigidas a posse de licenciatura em educação e intervenção comunitária;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva avaliação de desempenho/classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 13 de Fevereiro de 2008.

12 — A Classificação final dos candidatos resultará da seguinte fórmula, aplicada às classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

13 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Chefe da Divisão de Assuntos Sociais, Dr.ª Anabela Martins Cabrita.

Vogais suplentes:

Técnica Superior Principal, Dr.ª Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio.

Técnica Superior de 1.ª Classe — Ciências da Educação, Dr.ª Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611100776

Aviso n.º 9340/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — desenhador

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 14 de Março de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — desenhador, do quadro do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 740,61 correspondente ao índice 222 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — desenhador, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 15 e 28 de Fevereiro de 2008, através da oferta P20080952, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será essencialmente, sob orientação superior, a execução de desenhos de projectos de construção civil, medição de áreas dos projectos a licenciar e cálculo das respectivas taxas bem como todas as tarefas inerentes ao serviço do Gabinete de Desenho.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser

entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;
- d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva avaliação de desempenho/classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;
- d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declaram, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que

consta em acta do júri, de 12 de Fevereiro de 2008, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + ES)/2$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

ES = Entrevista Profissional de Selecção

12 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Director do Departamento de Planeamento e Projectos, Arquitecto Fernando Jorge de Magalhães Ferraz de Melo;

Vogais efectivos:

Técnico Superior de 1.ª Classe — Geografia, Dr. Ricardo Guerreiro Sena, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Técnico Profissional Especialista Principal — Desenhador, António Manuel Martins Silvestre;

Vogais suplentes:

Técnico Profissional Principal — Desenhador, Mónica Domingues Correia Martins;

Técnico profissional Especialista Principal — Desenhador, Hélder Manuel Dóres Ramos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611100789

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 9341/2008

Luís Manuel da Silva Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena faz pública, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2007, por esta Câmara Municipal.

Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor (S/IVA)	Forma de atribuição
Museu da Aguarela Roque Gameiro — Recuperação da Casa Açores	Alpeso — Construções, S. A.	230340,73	Concurso Público
Concepção/Construção do Museu do Curtume	Lena Engenharia e Construções, S. A.	1650000	Concurso Público
Reparação em Edifícios — Execução do Pavimento Desportivo — Pavilhão Municipal Carlos Calado	Fabrigimno — Fabricação de Material de Desporto, L.da	39283,52	Concurso Limitado
Rotunda Norte de Minde	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	22950	Ajuste Directo
Infra-estruturas Várias — Arranjos Exteriores Na Zona Envolvente da Câmara	Construções Pastilha & Pastilha, S. A.	14799,66	Ajuste Directo
Caminhos Municipais — Recuperação de Infra-estruturas Várias, Danificadas Pelas Intempéries de Novembro De 2006	António Rodrigues Capela & Filhos, L.da	119829,03	Concurso Limitado
Valorização das Nascentes do Alviela — Construções Diversas — Obras Complementares — Reforço de Água ao Reservatório Existente	António Rodrigues Capela & Filhos, L.da	24586,03	Ajuste Directo

14 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 9342/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por urgente conveniência de serviço, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Vasco Salvador Santos Costa, a exercer funções

com a categoria de operário qualificado — operário — electricista, pelo prazo de mais três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a qual aprova o Código do Trabalho, com efeitos a 15 de Março de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 503,75. (O contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611101051